EDITAL PARA O LIVRO COLETIVO:

A cor da Justiça: educação jurídica antirracista – casos, territórios e futuro - **Coordenação Geral:** Ana Paula Albuquerque Costa, Ezilda Melo, Francisca Leite, Izabela Siqueira, Jéssica Souza, Jullyanna Viegas, Rayssa Helena

1. Apresentação e orientação editorial

1.1. Este Edital estabelece as condições de participação e seleção de propostas de capítulos para a obra coletiva *A cor da Justiça: educação jurídica antirracista – casos, territórios e futuro*.

1.2. A obra tem como tese editorial orientadora a compreensão de que a transformação do sistema de justiça exige, além de leis e protocolos, uma educação jurídica antirracista capaz de modificar currículos, categorias interpretativas, práticas profissionais e culturas institucionais que reproduzem o racismo estrutural, institucional, religioso, ambiental e algorítmico.

1.3. Poderão coexistir na obra capítulos selecionados por esta Chamada e capítulos encomendados a pessoas convidadas pela Coordenação, em razão de sua trajetória, especialidade ou contribuição ao tema.

1.4 A tese editorial orientadora é que a transformação do sistema de justiça exige, além de leis e protocolos, uma educação jurídica antirracista capaz de modificar currículos, categorias interpretativas, práticas profissionais e culturas institucionais que reproduzem o racismo estrutural, institucional, religioso, ambiental e algorítmico.

2. Público participante e autoria

2.1. Chamada destina-se à advocacia e pessoas que atuam no sistema de justiça, na docência, na pesquisa, nos movimentos sociais, na gestão pública, nas artes ou em áreas afins.

2.2. A participação terá abrangência nacional. A seleção buscará assegurar pluralidade regional, geracional, de gênero, de orientação sexual, de pessoas com deficiência, de povos e comunidades tradicionais e de campos de atuação.

2.3. Cada capítulo poderá ter autoria individual ou coautoria de, no máximo, duas pessoas, salvo autorização expressa da Comissão Editorial, sendo obrigatório que um dos (a) autores(a) seja advogado(a).

3. Inscrição e proposta preliminar

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail: livroantirracistaoabpb@oabpb.org.br, no período de 20 de novembro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.

3.2. A proposta deverá apresentar o recorte, a pergunta central, a abordagem pretendida, as principais fontes ou casos a serem examinados e a contribuição específica do capítulo para a unidade da obra.

4. Seleção

4.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora da obra coletiva, considerando: a) aderência ao eixo da educação jurídica antirracista; b) relevância e originalidade; c) consistência jurídica, pedagógica e metodológica; d) viabilidade do recorte; e) capacidade de diálogo interdisciplinar; f) potencial formativo e propositivo; e g) contribuição para a diversidade nacional da obra.

4.2 A Comissão poderá realizar ajustes na distribuição dos capítulos e solicitar esclarecimentos ou adequações antes da confirmação da autoria.

4.3 O resultado será divulgado em 20 de março de 2026 e comunicado às pessoas selecionadas pelo e-mail informado na inscrição.

4.4 As decisões da Comissão Editorial serão motivadas pelos critérios deste Edital e não comportarão recurso, salvo correção de erro material, a ser requerida no prazo de dois dias úteis após a divulgação.

5. Elaboração e requisitos do capítulo

5.1 Após a seleção, a Comissão Editorial encaminhará a cada autoria a ementa definitiva, as orientações de integração com os demais capítulos e o cronograma editorial.

5.2 O texto completo deverá conter entre 12 e 18 páginas, incluídas as referências, e ser apresentado em arquivo editável no formato Word.

5.3 Formatação: papel A4; fonte Times New Roman, tamanho 12; texto justificado; espaçamento 1,5; margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; parágrafo com recuo de 1,25 cm; páginas sem numeração.

5.4 O título deverá estar em negrito e centralizado. Logo abaixo, deverão constar os nomes das autorias e nota de rodapé com formação, atuação profissional, vínculo institucional, cidade, unidade da Federação e e-mail.

5.5 As seções internas deverão ser numeradas, grafadas em negrito e alinhadas à esquerda. Não serão incluídos resumo, palavras-chave, abstract ou keywords.

5.6 As citações e referências deverão observar as normas vigentes da ABNT. Notas de rodapé deverão ser usadas apenas para esclarecimentos estritamente necessários, e não como sistema principal de referência.

5.7 Quando houver análise de processos, decisões ou casos concretos, a autoria deverá indicar fontes verificáveis e observar sigilo legal, proteção de dados pessoais, direitos da personalidade e necessidade de anonimização.

5.8 Imagens, letras de músicas, poemas, fotografias, obras visuais ou outros conteúdos protegidos somente poderão ser reproduzidos mediante comprovação de autorização, licença adequada, domínio público ou enquadramento legal devidamente justificado. A referência crítica a uma obra não autoriza sua reprodução integral.

5.9 A inclusão de tabelas, quadros ou imagens dependerá de pertinência e autorização editorial. O material deverá ser enviado em qualidade adequada e acompanhado da indicação de autoria, fonte e situação dos direitos de uso.

6. Originalidade integridade e uso de inteligência artificial

6.1 O capítulo deverá ser inédito, de autoria própria e não poderá estar simultaneamente submetido a outra publicação.

6.2 Não serão admitidos plágio, autoplágio substancial, fabricação de fontes, referências inexistentes, manipulação indevida de dados ou uso não autorizado de conteúdo de terceiros.

6.3 O uso de ferramentas de inteligência artificial para apoio linguístico, organização ou pesquisa deverá ser informado à Comissão Editorial. A autoria permanece integralmente responsável pela redação, verificação das fontes, exatidão das informações e integridade acadêmica do texto.

6.4 Textos gerados integralmente por inteligência artificial, sem contribuição intelectual demonstrável da autoria, poderão ser recusados.

7. Cronograma

Etapa	Prazo
Publicação do Edital	20/11/2026
Período de inscrições	20/11/2026 a 20/02/2026
Divulgação do resultado	20/03/2026
Previsão de lançamento	Maio de 2026

8. Acompanhamento editorial

8.1 A participação pressupõe disponibilidade para diálogo com a Coordenação e para realização das revisões solicitadas nos prazos fixados.

8.2 Os textos poderão ser submetidos à avaliação editorial e técnica. A aprovação da proposta não garante a publicação do capítulo caso a versão final não atenda ao recorte, aos critérios de qualidade ou às normas deste Edital.

8.3 A Comissão Editorial poderá padronizar títulos, subtítulos, referências e elementos formais, preservado o conteúdo intelectual da autoria.

9. Direitos autorais e publicação

9.1 As pessoas selecionadas deverão assinar Declaração de Autoria e Originalidade e instrumento específico de autorização ou cessão de direitos patrimoniais para publicação, com definição dos formatos, do prazo, do território e das demais condições editoriais.

9.2 A autoria intelectual e os direitos morais permanecem reconhecidos nos termos da legislação aplicável.

9.3 A publicação poderá ocorrer nos formatos impresso sob demanda e digital, com projeto editorial, diagramação, capa, ficha catalográfica e registro de ISBN.

9.4 A participação não gera vínculo empregatício, remuneração, pagamento de direitos autorais ou obrigação de aquisição de exemplares, salvo condição diversa expressamente estabelecida no instrumento editorial.

10. Proteção de dados pessoais

10.1 Os dados fornecidos serão utilizados para gestão da chamada, seleção, comunicação, edição e divulgação da obra, observados os princípios e deveres da legislação de proteção de dados pessoais.

10.2 Os dados biográficos e profissionais autorizados poderão ser publicados no livro e nos materiais de divulgação.

11. Disposições finais

11.1 A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas deste Edital.

11.2 A inexatidão de informações, a violação de direitos de terceiros ou o descumprimento das obrigações editoriais poderá acarretar exclusão da Chamada ou retirada do capítulo, assegurado o contraditório editorial quando cabível.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e pela Comissão Editorial.

11.4 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail

Sugestões temáticas para a obra

Movimento I - Educação jurídica norma e consciência racial

1. Educação jurídica antirracista: fundamentos, métodos e transformação institucional
2. O pacto constitucional antirracista, o racismo estrutural e os limites de efetividade
3. O Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial entre a normatividade e a prática judicial
4. Litigância estratégica racial e o papel da advocacia negra

Movimento II - Corpos negros sob julgamento

5. Seletividade penal, reconhecimento de pessoas e encarceramento negro
6. Mulheres negras, interseccionalidade e acesso à Justiça
7. Infâncias e juventudes negras diante do Estado
8. Racismo algorítmico, prova digital e inteligência artificial

Movimento III - Instituições, trabalho e responsabilidade

9. Racismo no serviço público e responsabilidade institucional: análise crítica de casos concretos
10. O caso das servidoras do Tribunal de Justiça da Paraíba: racismo estrutural, racismo religioso e resposta jurisdicional

11. Compliance racial para instituições públicas, escritórios e empresas
12. Advocacia, prerrogativas e violência racial no exercício profissional

Movimento IV - Territórios, memória e futuros

13. Racismo ambiental, justiça climática e comunidades negras
14. Terra, quilombos, cidade e direito à memória
15. Direito, arte e educação antirracista
16. Agenda antirracista para o sistema de justiça: propostas para a próxima década

João Pessoa-PB, 20 de novembro de 2026.